EDITAL N° 155/2026– DEAD/FUERN

RETIFICA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 155/2026 – DEAD/FUERN, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES PEDAGÓGICOS PARA ATUAÇÃO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a retificação do resultado da homologação das inscrições do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 155/2026 – DEAD/FUERN, conforme as deliberações da Comissão Examinadora, nos termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A)	POLO	RESERVA VAGA	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
OTAVIO FLORIANO PAULINO	MOSSORÓ	AC	Homologado	—

LEIA-SE:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A)	POLO	RESERVA VAGA	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
OTAVIO FLORIANO PAULINO	MOSSORÓ	AC	Não Homologado	Identificou-se divergência entre o nome constante no documento de identificação e aquele registrado nos diplomas de graduação e especialização apresentados, sem comprovação documental suficiente da titularidade dos títulos pelo candidato inscrito.

2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Fica estabelecido o período de **18 e 19 de novembro de 2026** para interposição de recurso contra a presente retificação.

2.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio da área do candidato, disponível no Sistema de Seleções da DEaD/UERN (https://selecoes.dead.uern.br/).

2.3. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo, contendo os argumentos que fundamentam o pedido de revisão da decisão da Comissão Examinadora.

2.4. Conforme estabelecido nos itens 9.13, 9.16, 13.2 e 13.5 do Edital nº 155/2026 – DEAD/FUERN, não será permitido o acréscimo de documentos que não tenham sido apresentados durante o período de inscrição, cabendo ao candidato fundamentar seu recurso com base na documentação originalmente enviada.

2.5. O resultado da análise do recurso será divulgado no endereço eletrônico da DEaD/UERN, no dia **24 de novembro de 2026**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 155/2026 – DEAD/FUERN e do resultado da homologação das inscrições que não foram objeto desta retificação.

3.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora, observadas as disposições do edital e a legislação aplicável.

Mossoró/RN, 18 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO